



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____/2020

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020, que dispõe sobre a obrigação da utilização de lacres invioláveis nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no município do Recife.

RELATÓRIO

A **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020**, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo obrigar o uso de lacres invioláveis nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no formato *Delivery* e similares para consumo imediato no âmbito do município do Recife.

ANÁLISE

A presente matéria busca garantir aos clientes desses estabelecimentos que os produtos foram entregues sem alterações, aumentando a confiança dos consumidores. Procura, também, proteger os estabelecimentos, garantindo a qualidade e a inviolabilidade dos seus produtos, bem como inibir uma possível tentativa de abuso por parte dos entregadores nesse segmento.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 4 de junho de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente